



Relatório de Atividades 2019

Secretaria de Estado
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. COMPOSIÇÃO	6
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	6
3.1 REUNIÕES	7
3.2 RESOLUÇÕES	7
3.3 CALENDARIO DE EXERCICIO 2020.....	13
4. IMAGENS ILUSTRATIVAS	14

1. INTRODUÇÃO

Criado pela Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (Fundurb) possui natureza contábil, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh). Possui como objetivo captar e destinar recursos para viabilizar programas e projetos voltados para o desenvolvimento urbano, institucional e para preservação do patrimônio existente na área de tombamento de Brasília.

O Presidente é o Secretário desta Pasta e em suas faltas ou impedimentos caberá ao Presidente indicar o Vice-Presidente ou pela maioria dos conselheiros presentes na reunião

As áreas de atuação do FUNDURB foram definidas no Artigo 3º do Decreto nº 30.765 de 01/09/2009 descritos abaixo:

- I – preservação do conjunto urbanístico de Brasília tombado como Patrimônio Cultural da Humanidade;
- II – promoção, preservação, conservação, recuperação e revitalização dos monumentos e edificações definidas como patrimônio histórico, artístico e cultural;
- III – projetos de regularização fundiária das zonas urbanas definidas como tal no macrozoneamento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, envolvendo as áreas habitacionais descritas na estratégia de regularização fundiária;
- IV – implantação de equipamentos de infra-estrutura urbana, tais como pavimentação, drenagem, paisagismo, abastecimento de água e coleta de esgoto, tratamento de resíduos, energia elétrica, iluminação pública, obras de arte especiais, transporte coletivo, circulação de pedestre e veículo, sinalização de trânsito, abertura e conservação de vias e rodovias;
- V – implantação de equipamentos comunitários nas áreas de educação, saúde, abastecimento alimentar, segurança, ação social, esporte, lazer, comunicação, cultura, e próprios do executivo;
- VI – urbanização dos espaços públicos de lazer e das áreas verdes, com a definição e efetivação das suas funções sociais e implantação dos equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento;
- VII – fortalecimento, estruturação e desenvolvimento institucionais dos órgãos públicos do Distrito Federal, envolvendo a gestão administrativa, a gestão de recursos humanos, a gestão tributária e financeira e os instrumentos técnicos de apoio e outros considerados condizentes com os objetivos do FUNDURB, tudo com vistas à execução da política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal.

As fontes de recursos que constituem receitas do FUNDURB, de acordo com o Artigo nº 173 da Lei Complementar nº 803 de 25/04/2009 são provenientes de:

- a) Outorga Onerosa da Alteração de Uso – ONALT;
- b) Outorga Onerosa do Direito de Construir – ODIR.

2. COMPOSIÇÃO

PODER PÚBLICO

Titulares

Mateus Leandro de Oliveira – Presidente – SEDUH

Diego Jacques da Silva – SEFP*

Érica Graciella Moreira Luz – SEFP*

Mauricio Canovas Segura - SO

Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro – Representante da Área técnica – SEDUH

Suplentes

Giselle Moll Mascarenhas – Vice-Presidente – SEDUH

Rafaella Gomes Corado – SEFP*

Ernesto Cordella – SEFP*

Bruno Moraes Alves – SO

Rejane Jung Vianna - Representante da Área técnica – SEDUH

REPRESENTANTES indicados pelo CONPLAN – SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Ademir Basílio Ferreira – ASMORAR

José Roberto Gomes da Silva – ASMUVIRF

Cintia Beatriz de Freitas Alves – ÚNICA/DF

Suplentes

Irving Martins Silveira – CREA/DF

Ronildo Divino de Menezes – FNE

Pedro de Almeida Grilo – CAU/DF

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

FUNDURB – Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Órgão deliberativo máximo, instituído pelo art. 3º da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009. Tem como objetivo captar e destinar recursos, possibilitando programas e projetos para o desenvolvimento urbano e institucional de Brasília, constituído por **8 membros**.

3.1. REUNIÕES

4 Reuniões Ordinárias e 2 Reuniões Extraordinárias, totalizando 6 reuniões e 10 Resoluções aprovadas

3.2 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 01/2019- Publicada no DODF nº 118, dia 26 de junho de 2019, página 8.

Processo: SEI GDF 39000005938/2018-99

Interessado: SEDUH

Assunto: Revogação das Resoluções nºs 01, 02, 03 e 04/2015 em virtude de não aprovação por parte da PGDF, de Concurso Público como uma forma de contratação completa do projeto, incluindo projeto legal e executivo, motivo pelo qual a CODHAB optou por não dar continuidade à contratação dos projetos em questão

Relator: Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro – Representante da área técnica de provimento efetivo da SEDUH

Art. 1º Aprovar, relato e voto, por unanimidade dos presentes, consoantes ao Processo nº 39000005938/2018-99, a favor das revogações das resoluções de números 01, 02, 03 e 04 de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 - Publicada no DODF nº 118, dia 26 de junho de 2019, página 8.

Processo: SEI GDF 3900000573/2016

Interessado: SEDUH

Assunto: Convalidar a Resolução nº 10/2017, conforme processo SEI nº 3900000573/2016. Obras de Rota Acessível na L2 Norte no trecho do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadra 610.

Valor a ser aprovado: R\$ 637.555,33 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Relator: Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro – Representante da área técnica de provimento efetivo da SEDUH.

Art. 1º Convalidar, por unanimidade dos presentes, a Resolução nº 10/2017, consoantes ao Processo nº 390-000573/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 03/2019 - Publicada no DODF nº 118, dia 26 de junho de 2019, página 8.

Processo nº SEI GDF nº 390000735/2019-97

Interessado: SEDUH

Assunto: Aquisição de estantes de aço reforçadas, visando atender a demanda da Coordenação de Atividades Administrativas – COAD/CAP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, instruídos no processo SEI nº 390-00000735/2019-97.

Valor a ser aprovado: R\$ 15.176,00 (quinze mil, cento e setenta e seis reais)

Relator: Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro – Representante da área técnica de provimento efetivo da SEDUH.

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos presentes, consoantes ao Processo nº 390-000735/2019-97, que trata da aprovação de valor para abarcar as despesas com a aquisição de estantes de aço reforçadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 04/2019 - Publicada no DODF nº 118, dia 26 de junho de 2019, página 9.

Processo: SEI GDF nº 390-000005285/2017-67

Interessado: SEDUH

Assunto: Autorizar a utilização dos recursos do FUNDURB para Requalificação do Setor de Rádio e TV Sul, que se insere no contexto da estratégia de revitalização de Conjuntos Urbanos, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT (LC 803/2009, atualizada pela LC 854/2012, art. 100 e Anexo II, Mapa 3 e tabela 3D

Valor a ser aprovado: R\$ 4.269.058,23 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).

Relator: Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro – Representante Área Técnica de provimento efetivo da SEDUH.

Art. 1º Aprovar, relato e voto, por unanimidade dos membros presentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 05/2019 - Publicada no DODF nº 152, dia 13 de agosto de 2019, página 9.

Processo: SEI GDF nº 390-00010063/2017-66

Interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH

Assunto: Projetos de paisagismo PSG 051/2016 – Requalificação da Praça do Povo e projeto de Sistema Viário e Acessibilidade da Quadra 04 – SIV-MDE 144/2016, relativos à requalificação do Setor Comercial Sul – Quadra 03.

Valor a ser aprovado: R\$ 1.702.604,49 (um milhão, setecentos e dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Relator: Maurício Canovas Segura – SO

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 00390.00010063/2017-66 da forma proposta a seguir:

a) Pela convalidação da Resolução nº 03/2017 de 27 de março de 2017, DODF nº 59, página 11, tendo em vista que os projetos dos trechos restantes estão sendo detalhados e deverão estar em condições de licitação em breve e ainda considerando que no Processo 390000.630/2016, o saldo restante ficará destinado a utilização nas obras previstas aprovadas conforme Resolução citada.

b) Pela aprovação e autorização de utilização dos recursos do FUNDURB, no valor de R\$ 1.702.604,49 (Um milhão setecentos e dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) para as obras de Requalificação da Praça do Povo no Setor Comercial Sul em Brasília/DF.

c) Pela condicionante de que a SODF promova todas as licitações objeto da Resolução nº 03/2017 na modalidade de Concorrência Pública, de acordo com a previsão da Lei 8.666/88, para que não seja caracterizado o fracionamento de licitação, tendo em vista também que devido à complexidade do Setor e a importância do equipamento para a comunidade, que poderá dispor de sua revitalização antecipadamente.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado favorável, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

RESOLUÇÃO Nº 06/2019 - Publicada no DODF nº 152, dia 13 de agosto de 2019, página 9.

Processo: SEI GDF 390-00002604/2019-44

Interessado: SUAG/COGEF/SEDUH

Assunto: Delegação de Competência do ordenamento de despesa do Presidente FUNDURB à Subsecretaria de Administração Geral- SUAG/SEDUH.

1. APROVAR a Delegação de Competência ao Subsecretário (a) de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para praticar os seguintes atos administrativos:

- Ordenar despesas ou a sua anulação, bem como praticar os atos previstos nos arts. 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, concernente à execução orçamentária,

financeira e contábil do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal- FUNDURB, nos termos do §1º do art. 5º e art. 13 do Decreto nº30.766, de 01 de setembro de 2009.

2.REVOGAR a Portaria nº 99, de 27 de julho de 2018 emitida pela SEDUH. Dessa forma, por unanimidade; dos presentes, registra-se a votação do Colegiado favorável, nenhum voto contrário e nenhum Voto de abstenção.

RESOLUÇÃO Nº 07/2019 - Publicada no DODF nº 152, dia 13 de agosto de 2019, página 9.

Processo: SEI GDF nº 390-000319/2016

Interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH

Convalidação Parcial da Resolução nº 01/2016, que trata da contratação de obras das rotas acessíveis a diversos hospitais do Distrito Federal, cuja licitação foi dividida em 4 lotes, com proposta para utilização de parte dos recursos para contemplar apenas os lotes 01,03 e 04, que se referem ao Entorno de diversos Hospitais Regional do DF.

Relatora: Eliane Pereira Victor Monteiro – SEDUH

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo n 0390-000319/2016, considerando a fundamentação legal e justificativa no curso da instrução processual, pela Convalidação Parcial da Resolução nº 01/2016, de 18 de maio de 2016, com os devidos ajustes nos valores pertinentes para os lotes 01, 03 e 04 da licitação, que perfaz o montante de R\$ 2.263.318,44 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), com a ressalva que os empenhos a serem realizados pela NOVACAP serão emitidos separadamente para contrato e reajuste.
2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado favorável, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

RESOLUÇÃO Nº 08/2019 - Publicada no DODF nº 183, dia 25 de setembro de 2019, página 29.

Processo: SEI GDF nº 00390-00005474/2017-30

Interessado: SEDUH

Assunto: Projeto de Rota Acessível ao Centro de Ensino Especial nº 01 de Brazlândia – EQ 2/4-Setor Norte. Valor a ser aprovado: R\$ 368.002,78 (trezentos e sessenta e oito mil, dois reais e setenta e oito centavos).

Relato: Maurício Canovas Segura

1. AUTORIZAR a utilização dos recursos do FUNDURB, no montante de R\$ 368.002,78, para execução das obras descritas no processo SEI 00390-00005474/2017-30. AUTORIZAR a de adoção de providências visando a suplementação de créditos orçamentários no Programa de Trabalho 15.451.6208.3089.0001 - Qualificação e Reabilitação de Espaços Urbanos, no montante de R\$ 150.000,00, mediante cancelamento de créditos orçamentários no Programa

de Trabalho 15.451.6208.3941.7290 - Reforma de Edificações - Conjunto Urbanístico de Brasília - DF, Natureza de Despesa 339039, Fonte 169, no montante de R\$ 150.000,00.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado favorável, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

RESOLUÇÃO Nº 09/2019 - Publicada no DODF nº 183, dia 25 de setembro de 2019, página 29.

Processo: SEI GDF nº 00390-00003905/2019-95

Interessado: SEDUH

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização com gravação de áudio, elaboração de atas, bem como trata de contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e fotografia nos eventos institucionais.

Valor a ser aprovado: R\$ 437.956,68 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

1. AUTORIZAR a utilização de recursos do FUNDURB no montante de R\$ 437.956,68 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 145.985,60 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para o presente exercício e R\$ 291.971,08 (duzentos e noventa e um mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos) para o exercício de 2020. O valor total compreende R\$ 371.709,68 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos) que destinam-se à contratação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio, degravação de áudio, elaboração de atas, nos eventos institucionais, e R\$ 66.247,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais) para contratação de serviços de filmagem e fotografia nos eventos institucionais. 2. Dessa forma, registra-se a votação com 06 (seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01(um) voto de abstenção do representante da Secretaria de Obras Conselheiro Mauricio Canovas Segura.

RESOLUÇÃO Nº 10/2019 - Publicada no DODF nº 220, dia 20 de novembro de 2019, página 18.

Processo: SEI GDF nº 00390-00000615/2019-90

Interessado: SEDUH

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais.

Valor estimado: R\$ 928.674,43 (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Relator: Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro – SEDUH

1. AUTORIZAR a utilização dos recursos do FUNDURB, no Programa de Trabalho: 15.127.6208.3678.0003 - Realização de Eventos, para contratação de empresas

especializadas em prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais, para atender às demandas descritas no Termo de Referência 13 - SEI 25253796 no montante total de R\$ 929.674,43 (novecentos e vinte e nove mil seiscientos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), observada as recomendações do Colegiado: Que a contratação não ultrapasse os 10% (dez por cento) dos valores destinados ao Fundo conforme Decreto nº 30.765/2009; A Contratação referida não contempla o objeto consignado no Processo SEI GDF nº 00390-00003905/2019-95, aprovada por meio da Resolução nº 09/2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, que trata dos serviços de sonorização.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação favorável do Colegiado, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

RESOLUÇÃO Nº 11/2019 - Publicada no DODF nº 240, dia 18 de dezembro de 2019, página 34.

Processo: 00110-00002631/2019-06

Interessado: Secretaria de Obras e Infraestrutura - SODF

Assunto: Autorização de utilização de Recursos do FUNDURB para aquisição de 3 Workstation (Estação de trabalho) e 3 (três Licenças) do SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION Valor estimado: R\$ 295.164,00 (duzentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais).

Relator: Mauricio Canovas Segura - Membro titular - SODF e Bruno Moraes Alves - Membro suplente SODF (ad hoc)

1. Autorizar a utilização de Recursos do FUNDURB no montante estimado de R\$ 295.164,00 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais) para aquisição de 3 Workstation (estação de trabalho) e 3 (três) licenças do Software Autodesk Architecture Engineering Construction Collection, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal conforme processo 0011000002631/2019-06.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 05 (cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

RESOLUÇÃO Nº 12/2019 - Publicada no DODF nº 240, dia 18 de dezembro de 2019, página 34.

Processo: SEI GDF nº 00390.0000.7119/2019-67 Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH. Assunto: Aquisição de 155 unidades de licenciamento de software de CAD. Valor Estimado: R\$ 2.269.227,04 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Relatora: Eliane Pereira Victor Monteiro - COPROJ/SEDUH

1. Autorizar a utilização dos recursos do FUNDURB, no montante estimado de R\$ 2.269.227,04 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos), para aquisição de 155 unidades de licenciamento de software de CAD, conforme descrito no processo SEI 00390.0000.7119/2019-67.
2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 05 (cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

3.3. CALENDÁRIO EXERCÍCIO 2020

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
–	–	42ª Reunião Ordinária 17.03.2020 3ª feira 9h	–	–	43ª Reunião Ordinária 16.06.2020 3ª feira 9h
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
–	–	44ª Reunião Ordinária 15.09.2020 3ª feira 9h	–	45ª Reunião Ordinária 17.11.2020 3ª feira 9h	–

38ª Reunião Ordinária em 16/04/2019

- Posse dos Conselheiros
- Revogação das Resoluções
- Obras de Rota Acessível na L2 Norte
- Aquisição de estantes de aço reforçadas SEDUH



39ª Reunião Ordinária em 18/06/2019

- Posse dos Conselheiros
- Autorizar a utilização dos recursos do FUNDURB para Requalificação do Setor de Rádio e TV Sul
- Autorizar delegação de competência de Ordenação de Despesas



19ª Reunião Extraordinária em 07/08/2019

- Projetos de Paisagismo PSG 051/2016 - Requalificação da Praça do Povo e Projeto de Sistema Viário e Acessibilidade da Quadra 04 – SIV-MDE 144/2017, relativos à requalificação do Setor Comercial
- Delegação de Competência do ordenamento de despesa do Presidente FUNDURB à Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SEDUH
- Convalidação parcial da Resolução nº 01/2016, que trata da contratação de obras das rotas acessíveis a diversos hospitais do Distrito Federal.



40ª Reunião Ordinária em 17/092019

- Projeto de Rota Acessível ao Centro de Ensino Especial nº 01 de Brazlândia – EQ 2/4-SETOR NORTE.
- Registro de Preços para a contratação de empresa que tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de sonorização com gravação digital de áudio, degravação de áudio, elaboração de atas, filmagem e fotografia nos eventos institucionais.



20ª Reunião Extraordinária em 12/11/2019

- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais



41ª Reunião Ordinária em 10/12/2019

- Aquisição de 155 unidades de licenciamento de software de CAD.
- Autorização de utilização de Recursos do FUNDURB para aquisição de 3 Workstation (Estação de trabalho) e 3 (três Licenças) do SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal



MATEUS OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente

GISELLE MOLL
Secretária Executiva
Vice-Presidente indicada

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS
Chefe de Gabinete

Corpo Técnico

Adriana Rosa Savite
Subsecretária de Administração

Fernanda Arantes Zardini
Coordenação de Gestão de Fundos

Elaboração do Relatório
Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL
Contatos: 3214 – 4092 / 3214 – 4032
E-mail: ascol@seduh.df.gov.br